PROC. Nº 2327/12 PLL Nº 176/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 03/13-CECE

Inclui o evento Feira de Antiguidades do Mercado Público no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 -Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre -, e alterações posteriores, realizado de abril a dezembro, em uma semana de cada mês, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nageslstein.

A Procuradoria da Casa, fl. 6, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido a CCJ, fl. 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2013.

Vereador Tarciso Flecha Negra,

Relator.

Aproyado pela Comissão em 2.6.2.13.

Ver Sofia Cavedon - Presidente

Derly - Vice-Presidente

Vera Séfora Mo

Ver. Professor Garcia